

DECRETO Nº 1913, DE 06 DE MAIO DE 2009.

Exonera Servidor Público Municipal  
que menciona.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE  
MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte  
no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado, a partir desta data, o servidor  
**Devair Junior Maia**, do cargo em comissão – Chefe de Serviço de  
Controle Rural.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, 06 de  
maio de 2009.

**JOÃO DE FREITAS LEAL**  
- Prefeito Municipal -